

Vitória (ES), segunda-feira, 06 de Março de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de março de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1038062

PORTARIA Nº. 031-S, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor José Valmir do Rosário portador da matrícula nº 4292669, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Espírito Santo, e o servidor Alcemir Luiz do Nascimento portador da matrícula nº 2826348, como seu Substituto.

Vitória (ES), 03 de março de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1038482

PORTARIA Nº 029-S, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELIZEU RODRIGUES DE SOUZA**, Nº Funcional 3856011, do cargo em comissão de **GESTOR LOCAL DO SISTEMA DE EMPREGO - QCE-05**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 03 de março de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1038894

PORTARIA Nº 032-S, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALICE FERREIRA DE SOUZA**, Nº Funcional 4194942, do cargo em comissão de **SUPERVISOR I - QC-01**, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 03 de março de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1038895

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

Contrato N.º 005/2012

Processo 52906876

Processo Digital: 2022-BTB7H

Locatária: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Locador: MGM Transações, Administração Imobiliária e Corretora de Seguros EIRELI **Objeto:** **ALTERAR** o preâmbulo do contrato em virtude da modificação do Ato Constitutivo de Transformação em Sociedade Unipessoal da MGM Transações, Administração Imobiliária e Corretora de Seguros EIRELI, para Evidence Gestão Imobiliária e Corretora de Seguros Ltda, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Vitória, 03 de março de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1038118

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 154/2022

Processo nº: 2022-JZ1KK

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Município de São Mateus.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Quinta - Da vigência ao Convênio nº 154/2022, de 01 de abril de 2023, para 01 de abril de 2024.

Vitória, 03 de março de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1038502

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO: 2021-812KF

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

CONTRATADA: Repros Soluções em Documentos EIRELI EPP

CNPJ: 07.346.326/0001-14

OBJETO: SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 4,2409% (quatro inteiros e dois mil quatrocentos e nove décimos de milésimo por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Item (h) da cláusula oitava do Contrato.

Vitória, 03 de março de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1038793